



DECRETO Nº 8337/2021

Altera o Decreto 7617/2019 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL).

Considerando o Memorando nº 012/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto nº 7617/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º .** (...)”

Representantes do Poder Público – Área Governamental

Representante SEMEL

Titular: Francisco Carlos de Almeida Duarte
Suplente: Hudson Leandro Moreira da Cunha

Representante SECUT

Titular: Marcelo Nogueira de Sá
Suplente: Francis Welington da Silva Passos

Representante SEMED

Titular: Ronaldo Rodrigues Rezeck
Suplente: Luiz Alberto de Carvalho Junior

Representante SEMSA

Suplente: Jaqueline Cássia Pedroso Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Representante do CREF Regional – Seção Itajubá

Suplente: Claudiney Henrique dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.



Art. 3º Revogada as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 01 de março de 2021; 201º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo